



MOÇ 971/2004

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Gim Argello)

18/03/04
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia: em 18/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Orlando Santos Rosa, Venerável Mestre da Loja Maçônica Filhos de Davi nº25 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Orlando Santos Rosa Mestre da Loja Maçônica Filhos de Davi nº25, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Ry

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 971 / 2004
Fis. Nº 01 31A



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Orlando Santos Rosa, Venerável Mestre da Loja Maçônica Filhos de Davi nº25 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Filhos de Davi nº25 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Orlando Santos Rosa, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecidas.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Orlando Santos Rosa e a Loja Maçônica Filhos de Davi nº25, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 971 / 2004
Fis. N.º 02 BIA